



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE**  
**EE PEI PROFESSORA HILDA PRATES GALLO**  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064-Cocaia-Guarulhos-SP. Tel.:2404-3266  
Email Institucional: [e036687a@educacao.sp.gov.br](mailto:e036687a@educacao.sp.gov.br)

## **PROJETO DE APOIO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL**

A Direção da EE PEI PROF<sup>a</sup> HILDA PRATES GALLO, situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 – Cocaia – Guarulhos – SP. Tel. (11) 2404-3266, vem por meio do artigo 3 da Resolução Seduc nº 07/2025, torna público o Processo Seletivo para a seleção de docente para a função de Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil.

**Vagas: 01**

### **Requisitos:**

**Artigo 5º-** São requisitos para o exercício do Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil:

I – ser portador de diploma de licenciatura plena;  
II – ser docente titular de cargo que se encontre na condição de adido ou ocupante de função- atividade que se encontre em horas de permanência.

§ 1º – No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§ 2º – Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, conforme previsto no inciso II deste artigo, o docente contratado nos termos da Lei Complementar no 1.093, de 16-07-2009 que atua na Sala de

Leitura poderá assumir o projeto e, neste caso, considera-se como parte de sua carga horária de 10 (dez) aulas semanais conforme descrito na Resolução SEDUC-93/2024.

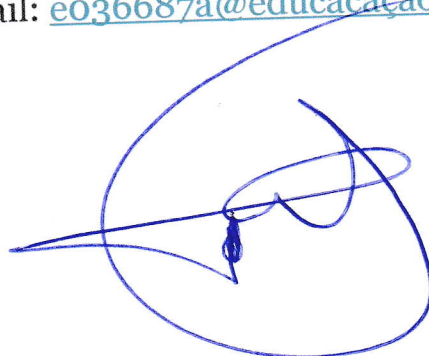
§ 3º – Na impossibilidade prevista no §2º deste artigo, o projeto poderá ser atribuído para:

1 – carga suplementar de titular de cargo;

2 – completar a carga horária de docente ocupante de função-atividade;

3 – completar a carga horária de docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

**Inscrições:** \* O docente interessado deverá encaminhar a proposta de trabalho e o seu currículo no email: [eo36687a@educacao.sp.gov.br](mailto:eo36687a@educacao.sp.gov.br) de 16/01/2025 à 22/01/2025.



Ricardo Cesar  
RG: 18.182.082  
Diretor de Escola